

# Diario da Justiça

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV

SABBADO, 4 DE MAIO DE 1935

N. 568

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 14<sup>a</sup> sessão ordinaria, realizada no dia 27 de Março de 1935

Presidencia do sr. desembargador J. Dantas de Britto.

Aos vinte e sete dias do mes de Março de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. juizes: desembargadores João Dantas de Britto, presidente Octavio Gomes Cardoso e Edison de Oliveira Ribeiro, o juiz federal dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Olympio Mendonça, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional interino, abre-se a sessão ás quatorze horas, no local do costume. Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi dado inicio aos trabalhos, passando o senhor desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegrammas do sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, comunicando que o Tribunal havia decidido adiar, para o dia 31 do corrente, a installação da Assembléa Constituinte deste Estado e pedindo enviar esclarecimentos sobre os motivos que determinaram o *habeas-corpus* aos deputados e suplentes á referida Assembléa, eleitos pelos partidos "União Republicana" e "Social Democratico"; idem do sr. Ministro da Justiça, comunicando o adiamento da mencionada Assembléa; idem do sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, datado de 25 do corrente, informando que aquella alta Corte de Justiça havia officiado ao sr. Ministro da Justiça para que a Força Federal desta capital seja auctorizada a attender requisições feitas pelo senhor desembargador presidente deste Tribunal, afim de ser garantido o *habeas-corpus* concedido aos deputados e los. suplentes dos partidos "União Republicana" e "Social Democratico" para que, livres de qualquer constrangimento, possam ingressar no recinto da Assembléa e exercerem, sem coacção, o direito do suffragio nas eleições de Governador e senadores federaes; consulta eleitoral do dr. juiz da 6<sup>a</sup> zona; idem do eleitor João Telles de Souza; officio do dr. Heitor Bracet, director geral da Directoria de Estatística Geral do Ministerio da Justiça, solicitando lhe serem fornecidas informações relativas ao eleitorado desta Região. Communicações: do dr. José dos Santos Léssa, de haver assumido o exercicio do cargo de segundo delegado auxiliar; do desembargador Luiz Loureiro Tavares, de haver sido nomeado desembargador da Corte de Appellação deste Estado, tendo prestado o respectivo compromisso e deixado, em consequencia, o exercicio de juiz eleitoral da 1<sup>a</sup> zona do Estado; do dr. Alexandre Lobão, de haver prestado o compromisso e assumido as funções do cargo de procurador geral do Estado, para o qual fôra nomeado; do dr. Carlos Vieira Sobral, de haver assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da 6<sup>a</sup> comarca (Capella); do escrivão José Onias de Carvalho, de haver entrado no gozo de 15 dias de licença; do sr. Oswaldo Cruz Nunes, de haver sido

effectivado no cargo de escrivão e tabellão do 1º officio do termo de Arauá; do dr. Innocencio Lins, de haver assumido as funções de juiz julgador eleitoral da 5<sup>a</sup> zona; do dr. J. Dantas Martins dos Reis, de haver assumido o exercicio das funções do cargo de juiz eleitoral da 2<sup>a</sup> zona, que se acha vago; do desembargador Zacharias Lourenço de Carvalho, de haver passado ao juiz da 10<sup>a</sup> zona o exercicio das funções de juiz eleitoral da 12<sup>a</sup> zona, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de desembargador da Corte de Appellação deste Estado, e comunicação do capitão Hermeto Rodrigues Feitosa, de haver sido creada neste Estado a Caixa Beneficente da Policia Militar, sendo eleita a directoria constituinda pelos nomes constantes da referida comunicação. O senhor desembargador presidente dá conhecimento ao Tribunal do telegramma que recebera do sr. Ministro da Guerra, cujo theor é o seguinte: "Tendo chegado nesta data officio Ministro Justiça requisitando força Federal para garantir *habeas-corpus* concedidos deputados e primeiros suplentes Estado Sergipe, apresso-me levar conhecimento v. exa. foram já tomadas providencias junto commandante sexta Região Militar". A seguir, o senhor desembargador presidente passa a ler a copia do seguinte telegramma, que foi transmittido ao sr. commandante do 28º Batalhão de Caçadores e por este feito chegar ao conhecimento do senhor desembargador presidente, annexo ao officio n. 429, de hoje datado, daquelle Commando: "Afim attender solicitação Ministro Justiça e dar cumprimento decisão Tribunal Superior Justiça Eleitoral, deveis attender requisição força Federal que for solicitada pelo presidente Tribunal Regional Sergipe, afim ser garantido *habeas-corpus* concedido deputados e primeiros suplentes partidos "União Republicana" e "Social Democratico", para que livres de qualquer constrangimento, possam ingressar no recinto da Assembléa Constituinte Estadual e alli exercerem sem qualquer coacção o direito de suffragio nas eleições para Governador do Estado e senadores federaes. — Coronel Delphino Moreira, Lima, commandante da 6<sup>a</sup> Região". Em seguida, o senhor desembargador Octavio Cardoso pede a palavra, e communica que, tendo sido apontado o juiz desembargador João Maria Loureiro Tavares, se tornava preciso dar-lhe substituto neste Tribunal; e que, nos termos do art. 2º do Decreto n. 23.017, de 31 de Julho de 1933, propunha fosse escolhido o desembargador Edson de Oliveira Ribeiro, para substituir o desembargador Loureiro Tavares. Essa proposta foi aceita, por unanimidade. O juiz dr. Olympio Mendonça passa, depois, a relatar a reclamação feita pelo cidadão Flavio Prado, contra soldados de polícia que, em caminhão, infestavam as ruas de Divina Pastora, por occasião do pleito de 14 de Outubro, ameaçando eleitores. O Tribunal decidiu, por unanimidade, que fosse o processo archivado, por falta de provas. Em seguida, o mesmo juiz relatou o recurso de *habeas-corpus* impetrado pelo dr. Heribaldo Dantas Vieira ao dr. juiz eleitoral da 6<sup>a</sup> zona, em favor de Ignacio Telles Barreto. Por unanimidade, decidiu o Tribunal não tomar conhecimento do referido recurso. O juiz dr. Olympio Mendonça relata, por fim, o processo de pedido de 4<sup>a</sup> via do titulo eleitoral da 6<sup>a</sup> zona, o qual julgou em or-

dem. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezeseis horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — (aa) J. Dantas de Britto, presidente; Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

Acta da 15 sessão ordinaria, realizada no dia 3 de Abril de 1935

Presidencia do sr. desembargador J. Dantas de Britto

Aos trez dias do mês de Abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os senhores juizes desembargadores João Dantas de Britto, presidente, Octávio Gomes Cardoso e Edison de Oliveira Ribeiro, o juiz federal dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Olympio Mendonça, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional interino, abre-se a sessão ás quatorze horas, no local do costume. Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi dado inicio aos trabalhos, passando o senhor desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegramma de 27 do mês findo, do dr. Aristides Napoleão de Carvalho, de haver assumido a Interventoria Federal neste Estado, na qualidade de secretario geral, interino, do mesmo Estado; idem dos srs. dr. Getulio Vargas, Presidente da República e srs. Interventores nos Estados de Alagoas, Goyaz, Amazonas, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Piauhy, Minas Geraes e Santa Catharina, agradecendo a comunicação feita pelo senhor desembargador presidente, da instalação da Assembléa Constituinte Estadual a 31 do mês proximo findo; idem do sr. Pedro Diniz Gonçalves Filho, presi-

dente da referida Assembléa, convidando o senhor desembargador presidente para assistir á posse do Governador Constitucional dr. Eronides Ferreira de Carvalho; idem do dr. Eronides Ferreira de Carvalho, comunicando haver prestado o compromisso legal e assumido o exercício do cargo de Governador do Estado; idem de congratulações do sr. vigario de Riachuelo; comunicações: do dr. Alceu Dantas Maciel, de haver sido installado o Tribunal de Contas do Estado e procedida a eleição de seu presidente e vice-presidente; do dr. Francisco Leite Netto, de haver passado o exercício do cargo de director da Penitenciária ao seu substituto, legal, assim de tomar parte nos trabalhos da Assembléa Constituinte; do sr. major Rodomarque de Barros Mendonça, de haver assumido, interinamente, o Commando da Força Pública, em virtude de ter sido do mesmo exonerado o 1º tenente do Exercito Enjolras Vieira de Mello; do dr. Abelardo Cardoso, de haver assumido as funções de chefe de Policia, em comissão; do dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, de haver deixado o cargo de consultor jurídico do Estado, assim de se empossar do mandato de deputado á Assembléa Constituinte; do sr. Carlos dos Santos Correia, de haver passado o exercício do cargo de director do Instituto Profissional "Coelho e Campos" ao cidadão Aurelino Pereira de Azevedo, assim de poder tomar parte nos trabalhos da Assembléa Constituinte e comunicação do dr. Abilio de Vasconcellos Hora, de haver assumido o exercício do cargo de juiz de direito da 1ª zona desta comarca, para o qual fôr removido por decreto de 26 do mês proximo findo. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezeseis horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio, servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — (aa) J. Dantas de Britto, presidente. Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

## TRIBUNAL DO JURY

O dr. Innocencio Astorio de Menezes Lins, juiz de direito da 4ª vara desta comarca de Aracaju, na forma da lei, etc.:

Faz saber que, consoante o disposto no art. 283 do Cod. Proc. Crim. do Estado e art. 33 do Cod. da Org. Jud. do Estado, designou o dia 11 de Junho do corrente anno, pelas 10 horas, para abrir a 2ª sessão ordinaria do Jury, que funcionará em dias consecutivos e convida aos srs. jurados que foram sorteados para servirem durante o anno, a comparecerem no salão do Tribunal do Jury, em dia e hora acima designados:

José Andrade de Carvalho, José Maciel, Oscar Dias Góes, José de Araújo Monteiro, Theodomiro Andrade, Themistocles Leal Gomes Theoniilo Leite, Virgílio Freire do Nascimento, Vicente Hora de Mesquita, Florentino Telles de Menezes, Eliphió Rocha, Valdemar Mendonça, Cesartina Regis (dra.), Aricío Guimarães Fortes (dr.) Guilherme de Avila Nabuco, Celestino Britto, Cid Leão de Mendonça, Georgiano Chagas, Guilhermino Rezende, e Deolindo Nascimento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que vai publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Passado aos vinte sete dias do mês de Abril de 1935. Eu, Durval Correia de Araujo, escrivão do Jury, subscrevi. — Innocencio Astorio de Menezes Lins.

## EDITAL

de convocação de condonários ausentes, com o prazo de 60 dias

O doutor Vicente Barreira de Alencar, juiz de direito da comarca de Estancia, do Estado Federado de Sergipe, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação com o prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou delle; noticia tiverem que, tendo o cidadão José Olino Nascimento, requerido, neste Juizo a indivisão de uma casa de alvenaria, pedra e telha, sita á praça Barão do Rio Branco, fazendo esquina com a rua capitão Salomão, nesta cidade, e como o immóvel acima descripto pertença a diversos condonários, entre estes quatro menores, de nomes: Analia Gomes Lima, Annata Gomes Lima, Amelia Gomes Lima e

Alzira Gomes Lima, filhas do herdeiro falecido José Gomes Lima, os quais se acham ausentes, em logar incerto e não sabido, ficou designada a audiencia de 2 (dois) de Julho do anno corrente, ás onze horas, no Pavimento Superior da Intendencia Municipal desta cidade, á praça Barão do Rio Branco, para o comparecimento de todos os condonários para deliberarem quanto ao meio de por termo á comunhão no immóvel acima referido. Pelo que, pelo presente edital ficam convocados os condonários ausentes por seus representantes a comparecerem á audiencia designada, na qual se procederá na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Estancia, aos 20 dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Raymundo Silveira Souza, escrivão de ausentes, o escrevi. — (a) Vicente Barreira de Alencar. Conforme o original. Dou fé.

O escrivão de orphãos, interdicto e ausentes,  
Raymundo Silveira Souza